



PORTARIA N. 2738/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 107, de 06 de abril de 2010, que instituiu o Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde, com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas de assistência à saúde, concretas e normativas para aperfeiçoamento de procedimento, o que reforça a efetividade dos processos judiciais e a prevenção de novos conflitos;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 388, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ no 238/2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 388, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria n.º 1697/2023, a qual designou os membros do Comitê Estadual de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO que recentemente algumas instituições indicaram seus representantes para comporem o Comitê Estadual de Saúde deste Tribunal nos autos do processo SEI nº 0002205-95.2023.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Acrescentar ao art. 1º da Portaria n.º 1697/2023, desta Presidência, os seguintes incisos:

“XIV – Rossana Freitas Spiguel - profissional de saúde que integra o NatJus;

XV – Tiago Cruz de Souza - indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

XVI – Fabrício Oliveira Braga e Fátima Sibelli Monteiro Nascimento Santos, respectivamente, titular e suplente - indicados pelo Diretor-Presidente da Primeira Diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

XVII – Alana Carolina L. Maia Albuquerque - indicada pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Acre - PROCON/AC;

XVIII – Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho e Dominic Bigate Lourenço, respectivamente, titular e suplente - indicados Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar;

XIX – Defensora Pública Federal Larissa de Sousa Moises - indicada pelo Defensoria Pública da União;”

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2705/2023, desta Presidência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Rio Branco-AC, 2 de agosto de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente